



DECRETO LEGISLATIVO Nº.040/99

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) referente às Contas do Município de Passa Quatro do exercício de 1994.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Passa Quatro, referente ao exercício de 1994, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº. 12.884.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, 08 de junho de 1999.


Luzia Aparecida Caetano Ribeiro - **PRESIDENTE**


Luiz Carlos Oliveira Monteiro - **VICE-PRESIDENTE**


Ludgero Bustamante Moreira - **1º. SECRETÁRIO**


José Batista Gaspar - **2º. SECRETÁRIO**